



**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Obras Públicas e Defesa Social  
**CARATRANS Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**

**ÓRGÃO MUNICIPAL EXECUTIVO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO DE CARATINGA – CARATRANS**

**EDITAL - 5/2025 NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O ÓRGÃO MUNICIPAL EXECUTIVO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO DE CARATINGA - CARATRANS, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.229/21, CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de ADVERTÊNCIA por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dia contados da publicação deste edital, para interpor Recurso contra a Advertência, nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do Órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da advertência; nome, endereço completo com CEP, número de telefone número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de advertência (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Cesário Alvim, Nº 01, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35300-036. Não serão conhecidos Recursos, apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA / UF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
LQP3A54/MG	AG09242232	03/02/2025	5509-0	130.16
LOC1411/MG	AG09242157	16/02/2025	5380-0	130.16
HNF5B50/MG	AG09242273	24/02/2025	5509-0	130.16
JKB1638/MG	AG09242275	24/02/2025	5509-0	130.16
HAX6339/MG	AG08288672	25/02/2025	5509-0	130.16
HAX6521/MG	AG09242460	05/03/2025	5525-0	130.16
PUT6645/MG	AG09242464	06/03/2025	5509-0	130.16
OLP5253/MG	AG09242344	06/03/2025	5509-0	130.16
QOB2J93/MG	AG09242345	06/03/2025	5509-0	130.16
RNX9F46/MG	AG09242350	06/03/2025	5509-0	130.16
HJD3949/MG	AG09242353	06/03/2025	5509-0	130.16
HKH1D56/MG	AG09242354	06/03/2025	5509-0	130.16
RMY6F37/MG	AG09242602	07/03/2025	5380-0	130.16
RMG4C50/MG	AG09242620	07/03/2025	5380-0	130.16
SRC4J82/MG	AG09242606	07/03/2025	5380-0	130.16
QWS8J86/MG	AG09242605	07/03/2025	5380-0	130.16
HIN3589/MG	AG09242365	10/03/2025	5509-0	130.16
PVO2959/MG	AG09242389	13/03/2025	5509-0	130.16
MTE5I48/MG	AG09242394	13/03/2025	5622-1	88.38
RNW9A10/MG	AG04474095	18/03/2025	5525-0	130.16
EPY2D20/MG	AG09242827	03/04/2025	5509-0	130.16
QOA6545/MG	AG08289101	10/04/2025	5878-0	130.16

Caratinga, 14 de julho de 2025

\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE DE TRANSITO